



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 68, DE 9 DE MAIO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

~~I. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 27 a 30.06.2019, com base no art. 66, § 2º, do [Regimento Interno](#) (reduzida em razão de convocação do titular para substituir a Exma. Desembargadora Emília Lima Facchini, até 26/6/2019); de 1º.07 a 1º.10.2019, em função de férias; e de 02 a 09.10.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do [Regimento Interno](#). (Tornado sem efeito pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOE 104/2019)~~

II. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emília Lima Facchini, nas Eg. 3ª Turma e SDC, no período de 27.05 a 26.06.2019, em função de férias.

III. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, no período de 20.05 a 19.06.2019, em função de férias, dispensadas a convocação prévia e a vinculação previstas nos arts. 66, § 2º, e 69, § 1º, do [Regimento Interno](#), respectivamente.

IV. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Camilla Guimarães Pereira Zeidler nas Eg. 3ª

Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 26.05 a 02.06.2019, com base no art. 66, § 2º, do [Regimento Interno](#); de 03.06 a 04.07.2019, em função de férias; e de 05 a 12.07.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do [Regimento Interno](#).

V. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 1º a 08.07.2019, com base no art. 66, § 2º, do [Regimento Interno](#); de 09.07 a 09.08.2019, em função de férias; e de 10 a 17.08.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do [Regimento Interno](#).

VI. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 7 a 14.10.2019, com base no art. 66, § 2º, do [Regimento Interno](#); de 15.10 a 19.12.2019, em função de férias; e de 20 a 27.12.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do [Regimento Interno](#).

~~VII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, no período de 2.10 a 19.11.2019, em função de prorrogação de férias, não havendo a vinculação prevista no art. 69, § 1º, do [Regimento Interno](#), tendo em vista o deferimento de férias ao i. titular de 20/11 a 19/12/2019. (Tornado sem efeito pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOE 104/2019)~~

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região